SESSÃO	Reunião Ordinária 41/2020 CEFEP – CAU/RO
PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº **1072224/2020**
INTERESSADO	Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP–CAU/RO
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional – PROVISÓRIO
DELIBERAÇÃO N° 98/2020 – CEFEP-CAU/RO	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP-CAU/RO reunida ordinariamente na Sede do CAU/RO, em Porto Velho/RO, no dia 03 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo V, Art. 40 e 41 do regimento Interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEFEP-CAU/RO.

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de **TAYNÁ ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF 033.271.852-20** com o título de Arquiteto (a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Porto Velho/RO, 03 de abril de 2020.

Conselheiro:	**VOTAÇÃO DO TEMA EM EPÍGRAFE**				**Assinatura**
	FAVORÁVEL	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**AUSÊNCIA**	
Adson Jenner de Araújo Moreira	X	-	-	-	
Nadine Lessa Figueredo Campos	X	-	-	-	
Rodrigo Selhorst e Silva	X				
Total:	03	00	00	00	